



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2009 PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O PROJETO SALAS INTEGRADAS

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação, selecionará por meio deste edital prestadores de serviços para atuarem, conforme demanda das escolas, como Instrutores de Capoeira para as atividades do Projeto SIN.

I – Do Período das Inscrições

- a) O período de inscrições será de 16 a 23 de junho de 2009.
- b) Local: Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Projeto Salas Integradas, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte, no horário das 12h às 18h.
- c) Homologação das Inscrições: 24 de junho de 2009.

II – Dos Critérios para Deferimento das Inscrições

- a) Possuir conhecimento técnico-prático básico na modalidade.
- b) Será feita avaliação de desempenho aos instrutores que já participaram do projeto anteriormente.
- c) Será avaliado currículo do candidato.

III- Dos Resultados das Inscrições

- a) Data: 25 de junho de 2009
- b) Divulgação: O resultado será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br na data provável de 25 de junho de 2009.

IV - Das Etapas de Seleção dos Instrutores

- a) O processo seletivo constará de deferimento da inscrição e de documentos que comprovem as informações fornecidas nos currículos, incluindo a de experiência do candidato na área proposta.
- b) Durante a seleção será realizada entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.
- c) A seleção será realizada pela Coordenação do Projeto Salas Integradas e a Coordenação de Educação Física.
- d) Em caso de empate após análise curricular documental e da entrevista os critérios para desempate serão:
 - Candidato que tenha atuado no Projeto Salas Integradas.
 - Candidato que apresentar maior tempo de experiência na área específica;

V – Do Resultado das Entrevistas dos Instrutores

- a) Data: 30 de junho de 2009
- b) Divulgação: O resultado será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br.

VI – Das Condições de Participação da Seleção

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo em anexo as cópias dos documentos de comprovação das seguintes informações:

- a) Dados pessoais: nome, RG, CPF, endereço completo, telefone de contato;
- b) Ensino Médio completo
- c) Curso na área específica;
- d) Outros cursos (se houver).

Os currículos, com os anexos, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Projeto Salas Integradas, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte.

VII – Da Validade da Seleção

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender as vagas da área específica de Capoeira no período de agosto a dezembro de 2009, ficando conforme a necessidade da Administração a contratação ou não dentro do período de validade previsto.

VIII – Dos Impedimentos

- a) Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;
- b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;
- c) Somente serão admitidos servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal de Palmas, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado.

IX – Perfil do Candidato

- a) Atuar como instrutor na área solicitada;
- b) Formar alunos do 2º ano ao 9º ano da Rede Municipal de Educação de Palmas, na sua área específica, no caso dos Instrutores de Capoeira;
- c) Realizar um trabalho dinâmico, promovendo a participação dos alunos inscritos em sua atividade específica e integrá-la com as atividades curriculares da escola;
- d) Realizar planejamento na unidade escolar;
- e) Participar de reuniões, formação e planejamento oferecido pela Coordenação do Projeto Salas Integradas;
- f) Realizar apresentações de capoeira quando solicitado pela Secretaria Municipal da Educação.

X - Do Quantitativo de Vagas

Nº	Área de Atuação	Quantitativo de Vagas	Quadro Reserva	Carga Horária
01	Instrutor(a) de Capoeira	6	6	A definir

XI- Admissão

A admissão dos candidatos será feito diante do preenchimento das vagas conforme fixado nesse edital, cada candidato aprovado assinará um contrato contendo informações a respeito da realização da prestação do seu serviço.

XII – Da Remuneração

a) Modalidade: Ensino Fundamental

O valor bruto mensal para 40h semanais é de: R\$ 1.000,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 20h semanais é de: R\$ 600,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

b) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 40h semanais é de R\$ 1.500,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 20h semanais é de: R\$ 800,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

c) Modalidade: Ensino Superior

O valor bruto mensal para 40h semanais é de R\$ 2.200,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 20h semanais é de: R\$ 1.200,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

XIII – Disposições Finais

No ato da assinatura do contrato o prestador de serviço assinará um termo de responsabilidade no qual concordará com os requisitos designados pela coordenação do Projeto.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Palmas, 14 de junho de 2009.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação